

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

<u>6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 744/2021</u>

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -Fundo Municipal de Assistência Social, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO SANTA FE LTDA, com sede à Avenida Tupinambá, s/n, Quadra 43, setor Novo Horizonte, Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. AGUIMAR FRANÇA GRATÃO, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 839.952 2ª via SSP/GO e CPF nº 264.042.901-97, residente e domiciliado à Avenida Tupinambás, s/n, Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato nº 744/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão **Eletrônico nº 080/2021**, conforme Memorando nº 218/2023 - Dep. de Licitação/Semads, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO-PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – **DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 744/2021, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **31/12/2023** e término em **31/12/2024**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

<u>CLAUSULA TERCEIRA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 27 de novembro 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA	AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA
Maria Jucema Furtado Cappellesso	Aguimar França Gratão
Secret. Munic. de Assistência e Desenvolvimento Social	Sócio Proprietário
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
A)	B)
RG:	RG: